



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 146/2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 20/2020.

Em 8 de abril de 2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 592/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 20/2020 - ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA HELOÍSA DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 8 - FL. Nº **031**

AUTÓGRAFO Nº 592/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 20/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2.020.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA HELOISA DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Vereador Felipe Barone Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA HELOISA DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 9" e localizada no CONJUNTO - HABITACIONAL "PREFEITO FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA, no cadastro municipal de logradouros.

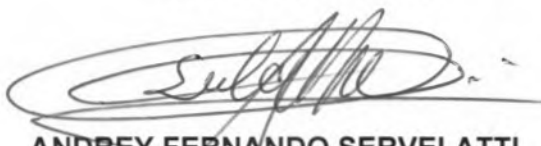
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 7 de abril de dois mil e vinte.


FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.

LUIZ ROBERTO FERRARI,
VICE-PRESIDENTE.


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO